LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA **41.935** FICHA **1**

VOTUPORANGA, 09 DE janeiro DE 2008

IMÓVEL: Um terreno medindo dez (10,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois (22,00) metros de cada lado, correspondentes a 220,00 metros quadrados, constituído do lote dezenove (19), da quadra dois (2), CADASTRO **SE 12 09 02 19**, situado à rua Guerino Andretto, lado par, no loteamento "Parque Residencial do Lago", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Guerino Andretto, do lado direito com o lote vinte (20), do lado esquerdo com o lote dezoito (18) e nos fundos com o lote doze (12); imóvel esse distante 21,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva do alinhamento da rua Manoel Amatti Ramon Luques. **Proprietária**: **Poloeste Negócios Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 56.364.367/0001-49, com sede à rua Mato Grosso, nº 539, 12º andar, sala 122, nesta cidade. ORIGEM: **R. 3-24.048** (data: 29-10-1991), deste Registro Imobiliário. Eu, ________ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, ________ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 1-41.935, feita em 9 de janeiro de 2008, mediante requerimento datado desta cidade, aos 14 de dezembro de 2007; certidão municipal nº 491, expedida aos 12 de setembro de 2007, pela Prefeitura local; e certidão negativa de débito nº 040162007-21036090, expedida aos 14 de dezembro de 2007, pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados nesta serventia (prot. 141.960), **a fim de ficar constando que a proprietária requereu se fizesse constar que fêz construir sobre o imóvel supra matriculado, um prédio residencial com a área de 76,15 m2. de construção, situado à rua Guerino Andretto, nº 5.390**, quite com o INSS, conforme CND. acima referida, estimado pela proprietária em R$30.000,00 (trinta mil reais), sendo que de acordo com a tabela PINI, referida construção está avaliada em R$65.394,60 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), do que dou fé. Eu, ________ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

= =

R. 2-41.935, feito em 29 de dezembro de 2008, em virtude do qual a proprietária Poloeste Negócios Imobiliários Ltda, acima identificada, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 11/julho/2008, no Primeiro Tabelionato de Notas de Votuporanga (livro 585, fls.325) e pelo preço de R$14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matricula a Luana Soares Chagas, RG.46.154.995-5-sp, CPF.387.340.208-45, brasileira, solteira, maior, recepcionista, residente nesta cidade, à rua Guerino Andretto, n. 5390, Parque do Lago.- Constou da escritura que a empresa vendedora apresentou ao tabelião de notas a certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à divida ativa da União, emitida em 01-4-2008 (válida até 28-9-2008) e a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias, sob nº 011222008-21036090, emitida aos 07-4-2008

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/05/2021 17:43:42

(válida até 04-10-2008), cujas certidões ficaram aquivadas naquelas notas, dou fé. Valor venal/2008: R$13.432,95 (prot.146.941). Eu,_____(Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,_____(Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.

R. 3-41.935, feito em 31 de julho de 2018, em virtude do qual a proprietária LUANA SOARES CHAGAS, já qualificada, por instrumento particular de venda e compra, financiamento e constituição de alienação fiduciária, com força de escritura pública, de 20 de julho de 2018, e pelo preço de R$250.000,00, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **MONIKE AYLA DE LIMA TAVARES**, RG nº 47.358.518-2-SSP/SP, CPF nº 406.290.278-89, vendedora, e seu marido **LUCAS MARIANO TAVARES**, RG nº 47.926.485-5-SSP/SP, CPF nº 409.136.348-24, mecânico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guerino Andretto nº 5.390, Parque Residencial do Lago, Votuporanga-SP. Valor Venal/2018: R$39.239,07 dou fé (Protocolo nº 214.926, de 26/07/2018). Eu,_____(Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu,_____(Antonio Carlos Mainardi), Oficial Substituto.

R. 4-41.935, feito em 31 de julho de 2018, pelo título que deu origem ao R.3, MONIKE AYLA DE LIMA TAVARES e seu marido LUCAS MARIANO TAVARES, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, avaliado em R$225.000,00, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no âmbito do SFH, no valor de **R$180.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros de 8,6026% (nominal) e 8,9500% (efetiva), vencendo-se a primeira em 15/09/2018, no valor de R$2.954,47. O valor total do contrato destinado ao pagamento do imóvel é de R$250.000,00, composto pela integralização das seguintes parcelas: R$70.000,00 de recursos próprios; e R$180.000,00 do referido financiamento. As demais cláusulas e condições constam do título arquivado nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 214.926, de 26/07/2018). Eu,_____(Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu,_____(Antonio Carlos Mainardi), Oficial Substituto.

AV. 5-41.935, feita em 4 de novembro de 2.020, para constar que o credor fiduciário está registrada na JUCESP sob NIRE 35300027795, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Prot. 229.992, de 14-8-2020). Eu,_____(Gilberto Cazare da Silva), escrevente.

(CONTINUA NA FICHA N.º 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/05/2021 17:43:42

Matrícula 41.935 | Ficha 02

AV. 6-41.935, feita em 4 de novembro de 2.020, mediante requerimento e documentação apresentada, para constar que fica **consolidada a propriedade do imóvel** desta matricula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, NIRE/JUCESP 35300027795, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. Os devedores fiduciantes Monike Ayla de Lima Tavares e seu cônjuge Lucas Mariano Tavares, já qualificados, foram intimados em data de 1º-9-2020, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos local, por solicitação escrita do referido credor, para satisfazer as prestações vencidas. Foi decorrido o prazo legal sem que os referidos fiduciantes efetuassem a quitação do débito, conforme oficio datado de 2-10-2020, dirigido ao Banco Bradesco S/A. Valor da consolidação: R$225.000,00. ITBI recolhido, cuja guia fica arquivada juntamente com os documentos apresentados. Valor Venal/2020 = R$42.069,23, dou fé. (Prot. 229.992, de 14-8-2020). Eu,_____(Gilberto Cazare da Silva), escrevente. Eu,_____(Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA - VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/05/2021 17:43:42